

REQUERIMENTO N.º <sup>RQ 883/2004</sup>  
(Deputado Chico Vigilante – PT)

003 03/02/04  
Assessoria de Planário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Mesa Diretora.  
Em 03/02/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a realização de Sessão Solene  
no dia 11 de março de 2004, em  
comemoração ao 25º aniversário do  
Sindicato dos Professores do Distrito  
Federal – SINPRO/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:

Requeiro, nos termos do art. 145,V, combinado com o art. 99, IV, art.  
124 e art. 135, I, a realização de sessão solene no dia 11 de março de 2004, em  
comemoração ao 25º aniversário do Sindicato dos Professores do Distrito Federal –  
SINPRO/DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ n.º 883/04  
Fls. n.º 01

A história do SINPRO está profundamente interligada com a história dos  
trabalhadores de Brasília, que aqui chegaram de todos os cantos do Brasil para  
construir a nova Capital. Mas a ponta visível do trabalho e dedicação desses  
profissionais anônimos vai se manifestar, como um marco, em 15 de outubro de 1960,  
quando um grupo de professores decide criar a *Associação de Professores do Ensino  
Médio de Brasília – APEMB*, instância que possibilitou a articulação desses  
profissionais na incipiente luta por melhores condições de trabalho e de vida. A  
APEMB existiu (ou resistiu?) até 1964, quando sofremos os revezes do golpe militar.

Após doze anos de silêncio e repressão, em 8 de dezembro de 1975, um grupo  
de trinta e oito professores funda a *Associação dos Professores do Distrito Federal –  
APDF*, retomando o direito de se reunir à luz do sol e debater os problemas que  
tradicionalmente enfrentavam.

Essa associação só vai ser reconhecida pelo Ministério do Trabalho, órgão  
encarregado de “controlar” os movimentos trabalhistas, em 20 de setembro de 1978,  
quando se registrou como *Associação Profissional dos Professores do Distrito  
Federal – APPDF*.

Um ano depois, em 14 de março de 1979, a APPDF recebe a carta do Ministério do Trabalho que lhe autoriza a denominar-se *Sindicato dos Professores do Distrito Federal*, de acordo com o art. 515 da CLT.

Mas, naqueles tempos duros, o recém-nascido sofre intervenção federal, que destitui a diretoria eleita e instala uma junta provisória até a eleição e posse de uma nova diretoria, em 21 de julho de 1980.

Em que pese a estrutura de controle do Estado, as greves, expressão legítima da luta por melhores salários e condições de trabalho, vão se sucedendo: em abril de 1979, os profissionais da Educação da FEDF paralisam suas atividades por 23 dias, enfrentando, com coragem, as ações desarticuladoras promovidas pelo Governador André Lamaison e sua Secretária de Educação e Cultura Eurides Brito.

Em março de 1985, com uma paralisação de apenas 5 dias, foram conquistados o direito de eleição de um delegado sindical para cada dez escolas, eleição direta para diretor, estabilidade a partir de um ano, ganho real de 46 %, licença-amamentação de trinta dias e readmissão dos punidos pela greve de 1979.

Até 1988, várias greves são deflagradas: 1985, 1986, 1987 e 1988. Com a Constituição de 1988, vários princípios no capítulo consagrado à Educação são frutos da luta dessa categoria fundamental na condução dos destinos do povo brasileiro.

Os movimentos não pararam por aí. Em 1989, os 55 dias de paralisação garantiram 17 % de aumento real nos salários. Em 1990, destaca-se a conquista dos 54,5 % relativos às perdas do Plano Verão. Em 1995, retomamos o direito da Gestão Democrática.

No último governo e que ora se perpetua, as condições não estão mais fáceis, decorrentes da pouca importância que se atribui a essa categoria de profissionais, não obstante sua história de dedicação à população do Distrito Federal. A categoria enfrenta talvez as piores situações desde o início da caminhada. Salários achatados, política deliberada de desvalorização profissional (plano de carreira), alienação das decisões fundamentais para a sua escola (eleição para diretor), essas são apenas algumas das reivindicações emblemáticas da categoria.

O SINPRO/DF merece o reconhecimento desta Casa pelo trabalho incansável na defesa dos valores fundamentais para o desenvolvimento de uma nação, refletido na luta pela dignidade dos profissionais da Educação.


PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 883/09
F/s. n.º 02

Portanto, em reconhecimento aos profissionais da Educação, proponho esta homenagem ao Sindicato, nas pessoas de seus diretores e filiados, a realizar-se em Sessão Solene nesta Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 11 de março de 2004.

Sala das Sessões, 4 de setembro de 2003.

Chico Vigilante

Deputado ~~Distrital~~-PT



ACELTE SAMPAIO

Chico Vigilante

